

ATA nº 086/2021 – Votação ONLINE

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às treze horas, através do e-mail institucional do COMAS/NH, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal nº 9.169, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Novo Hamburgo para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus), reiterado pelo Decreto Municipal nº 9.206, de 13 de abril de 2020, realizou-se votação online da Alteração do Plano de Aplicação de Reprogramação dos recursos extraordinários da Portaria 369/2020 – Ações Socioassistenciais conforme solicitado no Ofício 094/2021 – SDS/DA/GF. A votação foi finalizada com o seguinte resultado: 12 (doze) votos favoráveis, sendo os seguintes conselheiros votantes: Fátima Terezinha Cidade Lemes, Camila Dutra de Mattos, Patrícia Rappa Pallaoro, Cláudia Souza dos Santos, Leandro Teixeira de Mello, Anna Paula Liell, Carlos Luiz Spengler, Márcia Cristina Halmenschlager, Nilza Padilha, Bianca Moraes, Sayonara de Matos e Ricardo Seewald, aprovando assim o Plano de Ação. Nada mais havendo a constar, eu, Marcelo Voges Guerguen, na qualidade de Secretário Executivo do COMAS/NH, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Luiz Spengler, *ad referendum* na plenária ordinária de dezembro de 2021.